

Requerimento da Comissão de Educação, Cultura e Esporte nº 57, de 2023

Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Iniciativa:

Ementa:

Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 1751/2023, que “altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que trata da alimentação escolar na educação básica, para determinar que o cálculo do valor per capita da merenda, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar, leve em consideração indicadores socioeconômicos das redes escolares destinatárias dos repasses federais, bem como a capacidade de financiamento das prefeituras e dos governos estaduais e distrital”.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 30/05/2023 - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Destino: -

Último estado: 07/06/2023 - AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA

TRAMITAÇÃO

07/06/2023 CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA

Ação: Em 07/06/2023, foi realizada a Audiência Pública em atendimento ao REQ 57/2023. Para notas, vídeos, apresentações e informações acesse: <https://legis.senado.leg.br/comissoes/reuniao?4&reuniao=11467&codcol=47>

30/05/2023 CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: REQUERIMENTO APROVADO

Ação: Em reunião realizada em 30/5/2023, a Comissão aprova o Requerimento nº 57, de 2023-CE, para realização de Audiência Pública.

30/05/2023 CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: MATÉRIA EM TRAMITAÇÃO

Ação: Apresentado requerimento (Audiência Pública) na Comissão nesta data às 10:28.

Requerimento da Comissão de Educação, Cultura e Esporte nº 57, de 2023

DOCUMENTOS

REQ 57/2023 - CE

Data: 30/05/2023

Autor: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Local: Comissão de Educação e Cultura

Ação Legislativa: Apresentado requerimento (Audiência Pública) na Comissão nesta data às 10:28.

Descrição/Ementa: Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 1751/2023, que "altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que trata da alimentação escolar na educação básica, para determinar que o cálculo do valor per capita da merenda, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar, leve em consideração indicadores socioeconômicos das redes escolares destinatárias dos repasses federais, bem como a capacidade de financiamento das prefeituras e dos governos estaduais e distrital".

Listagem ou relatório

Data: 30/05/2023

Autor: Comissão de Educação e Cultura

Local: Comissão de Educação e Cultura

Descrição/Ementa: Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 28ª Reunião CE